

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo proibir a comercialização e entrada de bebidas de garrafas que contenham vidro nos locais fechados de uso comum do povo na cidade de Natalândia-MG.

Como já ressaltado, a referida proposta legislativa pretende reduzir ou tentar minimizar as ocorrências de acidentes envolvendo matérias cortantes que possam causar algum perigo as vidas da sociedade do Município de Natalândia.

Vale dizer que a cidade de Natalândia sempre realiza eventos com participação de muitas pessoas e na maioria dessas comemorações há consumo de bebidas alcoólicas. Para garantir a realização de tais eventos é fundamental que se adote políticas públicas com a finalidade de garantir a segurança de todos.

Por fim, os cidadãos de Natalândia desejam participar com segurança desses eventos garantindo um lazer seguro e participativo de todos, uma vez que isto beneficiará a todos os munícipes, o que vem reforçando a necessidade da aprovação desta matéria, para a qual esperamos o entendimento e a colaboração dos Colegas Vereadores.

  
VER.º CHARLES QUEIROZ ULHOA